

Livro N.º 47ATA N.º 20/2020  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA  
EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

No dia dezassete de setembro de dois mil e vinte, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezasseis horas e dez minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão sessenta e nove mil duzentos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, solicitaram que fosse apresentado o ponto de situação da COVID-19 no concelho, nomeadamente o número exato de pessoas infetadas, feedback do Gabinete de Crise e medidas de proteção.

Reiteraram que é importante que se acautelem as desinfecções, nomeadamente nos multibancos, paragens de autocarros e caixotes do lixo.

Salientaram ainda que, atendendo ao acréscimo de pessoas, oriundas de outros territórios, que veem para o concelho no período de vindimas e apanha da maçã e com o início das aulas, o perigo se agudiza.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral, tendo tomado conhecimento da vinda da Senhora Ministra da Agricultura ao concelho, concretamente à Quinta do Pessegueiro, questionaram quais as respostas que trouxe ao eminente problema/preocupação dos pequenos e médios agricultores que este ano veem os seus rendimentos a cair a pique, tendo em conta que houve um corte de quase 6% no benefício, a produção teve quebras consideráveis, os custos

com tratamentos foram mais elevados e o preço das uvas vai ser inferior ao praticado no ano anterior. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha alertou para o facto de ser necessário retirar contentores da subida para o Agrupamento de Escolas, visto estar lá uma Eco-Ilha desde o início das aulas. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, em resposta às questões colocadas, começou por referir que o ponto de situação é o conhecido por todos, referindo que há sempre dúvidas relativamente ao número de casos e que o Presidente da Câmara, ao contrário do que as pessoas julgam, não tem as informações todas, tendo de esclarecer-se junto das autoridades de saúde para poder dar respostas. Explicou que os dados da Direção-Geral de Saúde não estão atualizados ao dia e provavelmente nem à semana, sendo que, face aos dados de que dispõe, existem, atualmente, um total de 6 casos no concelho, sendo que, depois dos três casos surgidos no final de agosto, houve mais um caso. Além disso, informou que um dos infetados se encontra numa Unidade de Cuidados Continuados na Régua há cerca de 4 meses. Por fim, informou que, neste momento, não existirá nenhum caso ativo no concelho de S. João da Pesqueira. \_\_\_\_\_

Relativamente às medidas de contenção, reiterou que a resposta é a mesma que já deu na reunião anterior, estando, neste momento, a equacionar os serviços que devem ser encerrados face à declaração do estado de contingência e à situação da pandemia na região, estando em causa a possibilidade de encerrar os parques, casas de banho e cinema, por exemplo, sendo que, esta semana, ficará tudo decidido. \_\_\_\_\_

No que se refere às colheitas, informou que interpelaram os empresários no sentido de os sensibilizar para os riscos, tendo realizado uma sessão com o delegado de saúde sobre essa matéria. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, relativamente ao início das aulas, referiu que a perceção com que fica é que não há nada mais do que máscaras e gel, sendo que a metodologia criada relativamente aos transportes não é a mais adequado, uma vez que os alunos saem todos ao mesmo tempo e juntam-se todos nos autocarros. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que antes do início do ano letivo o executivo reuniu com a empresa de transportes para assegurar o cumprimento das normas, sendo que, no que se refere à lotação a lei determina que devem ser cumpridos os dois terços de lotação das viaturas, sendo que irão interpelar a empresa no sentido de corrigir as situações desconformes. Além disso, explicou que colocar autocarros exclusivamente para alunos era incomportável face aos elevados custos que essa situação acarretaria. \_\_\_\_\_

Informou, também, que no dia de hoje, tiveram oportunidade de acompanhar o início do ano letivo nas escolas, no sentido de recolher sugestões de melhoria para se implementarem rapidamente. \_\_\_\_\_

No que se refere à visita da Senhora Ministra ao Concelho de S. João da Pesqueira, o Senhor Presidente informou que, das várias reuniões que teve com a Senhora Ministra, mesmo antes da sua visita a S. João da Pesqueira, nas quais teve oportunidade de apresentar algumas propostas para o concelho e para a região, bem como deixar alguns alertas, sempre viu preocupação por parte da mesma nas situações apresentadas. \_\_\_\_\_

Entretanto, foi contactado no sentido de que a Senhora Ministra da Agricultura viria a S. João da Pesqueira para uma visita à Quinta do Pessegueiro, tendo o programa sido escolhido sem a intervenção do município. Nesta visita, o Senhor Presidente informou que teve a oportunidade, da parte da manhã e durante o almoço, de abordar algumas questões, tendo percebido a sua preocupação com a região e com a situação da vitivinicultura, sendo que, do pacote de medidas de apoio à crise no setor dos vinhos, no que se refere à destilação e armazenamento, a região do Douro está a contratar cerca de quatro milhões de euros, dos 11 milhões que foram utilizados. No que diz respeito à reserva qualitativa, o Governo disponibilizará cinco milhões de euros, sendo que estas medidas denunciam aquilo que vínhamos dizendo. Dos 4 milhões, 3 milhões foram para destilação e cerca de 900 mil euros para armazenamento. Em relação à descida do benefício referiu que a decisão foi do interprofissional, sendo que o facto de 10% ser para reserva qualitativa é duvidoso se será bom para a região. \_\_\_\_\_

Referiu que, na verdade existe muita abertura por parte da Senhora Ministra e do Governo mas que as medidas tomadas traduzem-se em muito pouco para o que a região precisa. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que foram explicados apenas 5 casos, estando 1 por explicar. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que só sabe o que vem no boletim epidemiológico que lhe é enviado. Só poderá saber outros casos se alguém o for informando, até porque os dados só são publicados a partir de 3 casos, sendo esta a metodologia seguida pela Direção-Geral de Saúde para garantir o anonimato das pessoas infetadas. Assim, não tem conhecimento de quando e como surgiu esse caso. A única relação possível, tem que ver com o facto de, quando fizeram testes aos lares, ter havido uma utente que deu positivo no teste serológico, tendo depois feito o teste zaragatoa, que resultou negativo. No entanto, apesar da informação que me deram de o teste ser negativo, não sei se acabaram por registá-lo no sistema da Direção-Geral de Saúde, sendo que, no período mais recente, a sua preocupação foi com os casos ativos e com a identificação das possíveis cadeias de transmissão. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, em resposta, frisou que era fundamental trabalhar-se no sentido de não aparecerem mais casos. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em relação à visita da Senhora Ministra da Agricultura, referiu que se a mesma tivesse vindo falar com os pequenos e médios produtores teria sido brilhante. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que também sugeriu que a Senhora Ministra estivesse com mais produtores do concelho, mas optaram por esta metodologia. \_\_\_\_\_

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**287/CM/2020 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 19/2020 da reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2020, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. \_\_\_\_\_

**150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**288/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 44 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 44. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. \_\_\_\_\_

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. \_\_\_\_\_

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. \_\_\_\_\_

**300.40.001 – LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:-**

**289/CM/2020 – LOTEAMENTOS MUNICIPAIS – PEDIDO DE CERTIDÃO:-**

Foi presente um requerimento de Miguel Filipe Amaral Lino Fonseca solicitando, para efeitos de contratação de um empréstimo para construção de habitação própria e permanente, emissão de certidão da Câmara confirmativa do cumprimento dos prazos respeitantes ao licenciamento e execução da operação urbanística, bem como para autorização de constituição de hipoteca voluntária a favor do Banco BIC Português, S.A., para garantia de empréstimo a conceder aos proponentes para construção de

habitação própria e permanente e reconhecimento da plena subsistência desta hipoteca, mesmo em caso de resolução e reversão do imóvel a favor da Câmara Municipal, podendo o imóvel ser livremente vendido em caso de ação executiva instaurada pelo Banco para ressarcimento dos seus créditos ou processo de insolvência dos proprietários do imóvel.

Face ao exposto, de acordo com informação prestada pela Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, constata-se que os prazos referentes ao processo de obras n.º 72/19, respeitante ao Lote 21A do Loteamento da Carreira, na União das freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, concelho de São João da Pesqueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira, sob o n.º 2506/20190527 e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1745-P. estão a ser cumpridos, sendo que a licença para a realização da operação urbanística, titulada pelo Alvará de Licença de Construção n.º 37/20, é válida até 30 de julho de 2022.

No que respeita à autorização para constituição de hipoteca voluntária a favor do Banco BIC Português, S.A. para garantia do empréstimo e reconhecimento desta hipoteca nos termos propostos, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Regulamento para alienação de lotes para construção de habitação, em loteamentos municipais, está previsto que, no seu n.º 1 que, prazo de sete anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, serão ineficazes a alienação, a oneração, ou a cedência a título oneroso ou gratuito dos lotes e respetivas benfeitorias, a não ser com a Câmara Municipal, sendo que, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, excetua-se do disposto no n.º 1 o registo de hipoteca para efeitos de contrato de mútuo para habitação.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão comprovativa do cumprimento dos prazos respeitantes ao licenciamento e execução da operação urbanística, bem como a autorização de constituição de hipoteca voluntária a favor do Banco BIC Português, S.A., para garantia de empréstimo a conceder aos proponentes para construção de habitação própria e permanente e reconhecimento da plena subsistência desta hipoteca, mesmo em caso de resolução e reversão do imóvel a favor da Câmara Municipal, podendo o imóvel ser livremente vendido em caso de ação executiva instaurada pelo Banco para ressarcimento dos seus créditos ou processo de insolvência dos proprietários do imóvel.

### **300.50.201. – ARRENDAMENTO, UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL POR:-**

#### **290/CM/2020 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TREVÕES:-**

Presente uma minuta de contrato de arrendamento entre o Município de São João da Pesqueira e o Centro Social e Paroquial de Trevões na qualidade de arrendatário e promotor do CLDS 4G.

Colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

### **350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**

**291/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO  
- N.º 44 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, a alteração orçamental permutativa n. 44.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 000/CM/2020.

**350.10.200. – DECLARAÇÃO DE IMI, IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-**

**292/CM/2020 – PEDIDO DE ABDICAÇÃO DO PRAZO DE CONSTESTAÇÃO:-**

Foi presente um requerimento de Maria Isabel de Miranda Reis Pilar, coproprietária do prédio com matriz rústica n.º 1609 e matriz urbana provisória com o n.º P1775, registada em nome de Eduardo Fontão Mont'Alverne Brou, com NIF 182451348, solicitando a possibilidade de a Camara Municipal abdicar do prazo normal de contestação da avaliação efetuada pela repartição de Finanças para modelo 1 do IMI, de forma a regularizar a documentação necessária a dar entrada de um pedido de obras.

A requerente fundamenta a urgência com as condicionantes inerentes à Pandemia, nomeadamente aos consecutivos atrasos no processo.

Foi solicitado parecer à Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo relativamente ao valor da avaliação, sendo que, de acordo com o parecer emitido, o valor da avaliação se encontra em conformidade com as regras previstas no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, abdicar do prazo de reclamação da avaliação previsto no artigo 71.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação.

**450.10.201. – LICENCIAMENTOS OU AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO:-**

**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO:-**

**293/CM/2020** – N.º 2/2013, de Mateus & Sequeira – Sociedade de Construção, Compra e Venda, S.A., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Operação de loteamento urbano com obras de urbanização para constituição de 4 lotes alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 3/17, que se refere ao aumento da área de implantação da edificação em 20 m2 e redução da área de construção em 90 m2, para o lote n.º 1.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1505/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**450.10.204. – LICENCIAMENTOS OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-**

**294/CM/2020** – N.º 136/20, de Mateus & Sequeira Vinhos Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um edifício para linha de engarrafamento e armazenagem de vinho. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1449/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**295/CM/2020** – N.º 137/20, de Jorge Filipe Dias Soares, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1488/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**296/CM/2020** – N.º 139/20, de Barbara Viana de Oliveira, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de um anexo de apoio agrícola para habitação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1515/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**297/CM/2020** – N.º 144/20, de Bruno José Balça Oliveira, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1495/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**450.30.006. – DESTAQUE DE PARCELA:-**

Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionada, sobre a qual foi tomada a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**298/CM/2020** – N.º 146/20, de Maria Leonor Rodrigues Calçarão Lemos Salta, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer destaque de parcela do prédio rústico sito em "Forno da Telha", inscrito na matriz respetiva sob o artigo 78, retificação da informação n.º 1241/DPOAU, de 29/07/2020. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1482/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**299/CM/2020** – N.º 161/20, de José Maria Matos Amado, na freguesia de

Paredes da Beira. Requer destaque de parcela do prédio rústico sito em "Ferreirós", inscrito na matriz respetiva sob o artigo 745. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1500/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**500.10.301. – CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO, FISCALIZAÇÃO DA:-**

**300/CM/2020 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-**

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um imóvel em estado de ruína, do prédio urbano, sito na Rua de Santa Barbara (Casa da Bomba), na freguesia de Ervedosa do Douro, em que é advertido Associação dos Bombeiros Voluntários de Ervedosa do Douro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1490/2020/DPOAU.

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-**

**301/CM/2020 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

Jorge Andrade  
O Secretário,